Câmara Municipal de Cambé

PORTARIA Nº 002-2024

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ
Edição: N.º 1400 de 05/01/2024
Página(s): 01
C.N.P.J.: veículo publicação: 75.722.057/0001-84

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Patrimônio e dá outras Providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Patrimônio para exercer as atribuições constantes na Portaria nº 11/2022, a qual será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Vanessa Zoratte da Silva – matrícula: 715
Membros: André Pereira Santin – matrícula: 648
Luciano Radigonda – matrícula: 174
Adélia Maria Pagliarini Mafra – matrícula: 644

Art. 2º Estabelecer prazos para realização dos inventários e da entrega do Relatório conforme incisos II, III e IV do Art. 3º da Portaria 11/2022 de: 30 dias do início da gestão para realização do inventário inicial, e de 30 dias que antecedem o encerramento do exercício, para o inventário anual.

Art. 3º Os membros da comissão terão mandato até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 04 de janeiro de 2024

Leonildo Aparecido Julião
Presidente